

LEI MUNICIPAL N° 2232 DE 15/03/94
PROJETO DE LEI N° 2306
" DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS, EQUIVALENCIA DE
VENCIMENTOS PARA OS CARGOS DE DIRETORES, E DÃ
OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Ficam criados os seguintes cargos, de provimento efetivo, no Quadro de Pessoal da Prefeitura: 15 Ajudantes Gerais; 01 Almo-xarife; 01 Apontador; 02 Armadores; 03 Assessores Jurídicos; 04 Assistentes Sociais; 02 Auxiliares de Biblioteca; 02 Auxiliares de Enfermagem; 01 Auxi-liar de Mecânico; 03 Auxiliares de Serviços gerais; 02 Carpinteiros; 02 Chefes de Divisão; 05 Cozinheiros; 05 Dentistas; 02 Enfermeiros - Padrão; 10 Faxineiros; 12 Jardineiros; 10 Lavadeiras; 08 Médicos; 15 Merendeiras; 10 Motoristas de autos; 15 Motoristas de Caminhão; 01 Musicoterapeuta; 02 Operadores de Máquinas; 10 Pajens; 24 Pedreiros; 01 Psicólogo; 02 Tele-fonistas; 10 Vigias, e 06 Zeladores.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os vencimentos dos cargos criados no art. 1° desta Lei, serão os mesmos já constantes do Plano de Cargos e Salários, que se encontra em vigor.

ART° 2° - Ficam criados os seguintes cargos, de provimento efetivo, no Quadro de Pessoal da Prefeitura, com os seguintes vencimentos mensais, cada cargo:

01 Fonoaudiólogo	Cr\$ 105.000,00
02 Terapeutas Ocupacionais	105.000,00
02 Nutricionistas	105.000,00
02 Auxiliares de Laboratório	86.000,00
01 Engenheiro Agrônomo	240.000,00
01 Diretor de Recursos Humanos, com os vencimentos especificados no art. 3° desta Lei.	
02 Barbeiros	86.000,00

ART° 3° - Os vencimentos dos cargos de Diretor, de provi-mento efetivo, terão valores iguais, a partir de 1° de Março de 1994.

ART° 4° - O aumento da despesa, proveniente do cumprimento desta Lei, correrá à conta dos recursos normais da Prefeitura.

ART° 5° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 15 de Março de 1994.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE